



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

28/10/97

DESTINO:

D.L

NUMERO

3399

CÓDIGO:

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 97

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 236/97

INICIATIVA:

VEREADOR FÁBIO MENDES GLÓRIA

HISTÓRICO:

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A LISUEFA -
LIGA SUBURBANA DE FUTEBOL AMADOR.

RETIRADO DE Pauta a pedido do
AUTOR - Reg. 513/97, de 11.11.97.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de
mil novecentos e noventa e sete, autuo o P.L.
supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 197_____ a 198_____

Presidente: JUAREZ TAVARES MATA

Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABARINI

1º Secretário: ALNIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: SEBASTIÃO ARY CORRÊA

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

FABIO MENDES GLORIA
VEREADOR - P.T.B.
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

DATA

NUMERO

28/10/97

3399

DESTINO:

CODIGO:

DL

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Projeto de Lei n.: 286/97

Torna de Utilidade Pública a LISUFA - Liga Suburbana de Futebol Amador e dá outras providências.

Art. 1. - Torna-se de utilidade pública a Liga Suburbana de Futebol Amador, para o município de Cachoeiro de Itapemirim-ES;

Art. 2. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 23 de outubro de 1.997.

FABIO MENDES GLORIA

Vereador - P.T.B.

FABIO MENDES GLORIA
VEREADOR - P.T.B.
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
28/10/97	3399
DESTINO:	CODIGO:
D.L	

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

MENSAGEM/JUSTIFICATIVA

Não precisa-se ir longe para justificar a importância da LISUFA, já que a mesma é sociedade civil de caráter desportivo, particularmente no ramo de futebol. Promoverá eventos de caráter assistencial, sem fins lucrativos, visando sempre o progresso técnico de suas filiações.

Sem dúvidas que, assim sendo, trará engrandecimento e orgulho para a Princesa do Sul, aliado a outros fatores sociais enobrecedores.

Sala das sessões, 23 de outubro de
1.997.

FABIO MENDES GLORIA

Vereador - P.T.B.

Cachoeiro de Itapemirim-ES., 20 de Outubro de 1997.

Exm^o. Sr. Vereador

Att.: Fábio Mendes Glória

Nesta

Prezado Senhor:

Venho mui respeitosamente, a V. Sa., solicitar conforme conversa do último dia 13/10 (Segunda Feira), venho através desta encaminhar documentos da LISUFA - LIGA SUBURBANA DE FUTEBOL AMADOR, para // que possa apresentar a esta Casa de Leis, projeto de Lei, reconhecendo a LISUFA, como sendo considerada de Utilidade Pública para o município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Certo de poder contar com seu apóio, apresento minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,



Carlos Alberto Nascimento
Secretário Geral

Assembleia de Fundação e Apreciação do Estatuto da "Liga Suburbana de Futebol Amador" (LISUFA)

de junho de 1997, às 19.00 hrs. na sede da
 Assembleia de Futebol Amador (LISUFA) presente, o
 Presidente sr. Carlos Eduardo Saba; 1º Vice - Presidente sr.
 Marco Antonio Vieira de Novaes; 2º Vice Presidente sr. Edlo
 Mendes Baião Júnior; 3º Vice - Presidente sr. Alceu Paris;
 Secretário Geral sr. Carlos Alberto da Silva Nascimento, e,
 membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes; foi
 aclamado presidente da Assembleia Geral o sr. Carlos
 Eduardo Saba, que convidou-me para secretário Carlos
 Alberto da Silva Nascimento. A seguir passou-se a dis-
 cutir e a deliberar a respeito dos assuntos de or-
 dem do dia fixados na convocação para a reunião,
 decidindo a Assembleia: FUNDACÃO E APROVAÇÃO DO ESTA-
 TUTO:

Os presentes decidiram por UNANIMIDADE aprovar o
 Estatuto da entidade, que foi fundada em 02 de
 Maio de 1980, e, oficializada em 04 de junho de 1997,
 cumprando-se o obedecimento totalmente o disposto nos
 103 (cento e três) artigos do referido Estatuto.

Ficou decidido ainda que para ocupar os car-
 gos de Conselheiros Fiscal (is) efetivos, e, suplentes, foram
 eleitos por UNANIMIDADE os nomes dos srs.: EVERSON
 COELHO, SOLIMAR BUENO PATRÍCIO, ELIAS DO NASCIMENTO,
 GUIMARÃES; e, suplentes os srs.: ANTONIO DA SILVA VAS-
 -CONTELOS, PAULO JONHEIR SOARES, E, LACÍNIO LIMA; com todos
 ratando suas indicações.

Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encor-
 rada às 20.00 hrs., cuja ATA foi por mim CARLOS ALBERTO DA
 SILVA NASCIMENTO, assinada, e, pelas demais pessoas presentes.
 Cach. de Itapevini, 04 de junho de 1997.

~~Presença~~
~~de~~

~~de~~

~~de~~

~~Antônio do Silveira~~

~~de~~
Globo, Guimarães
Paulo Jones Soares

~~de~~

Ata de Eleição e posse da diretoria da "Liga Su-
-burbana de Futebol Amador" (LISUFA).

Aos 4 de Junho de 1997, às 20.30 hrs. na sede da "Liga Suburbana de Futebol Amador" (LISUFA), presentes os membros do Conselho Fiscal, e os srs.: Carlos Eduardo Sabra; Marco Antonio Vieira de Moraes; Edlio Mendes Baião Júnior; Alceu Paris; e o Secret. sr. Carlos Alberto da Silva Nascimento, foram indicados os nomes das pessoas acima para compor a diretoria, pelo prazo de 4 (quatro) anos, conforme dispõe o ART. 34 da referida liga.

Secretariando a Assembleia, o sr. Carlos Alberto da Silva Nascimento, fez, em atos presentes, que, necessá-
-rio se fez, a escolha do Presidente e, diretores, se for-
-mas a leitura o Estatuto. Foram indicados, e, aceiti-
-da tal indicação por UNANIMIDADE, o nome do sr.
CARLOS EDUARDO SABRA, que dirigirá a referida
instituição por 4 (quatro) anos, conforme dispõe o Artigo
34 (trinta e quatro), já mencionado anteriormente. Foram
escolhidos, por UNANIMIDADE, os nomes dos srs.: Marco Anto-
-nio Vieira de Moraes; Edlio Mendes Baião Júnior; Alceu
Paris, e Carlos Alberto Nascimento; respectivamente para os

SECRETARIA DE RECEITAS DEPENDENTES - 1º OFÍCIO

Dr. José Soares da Silva
Rua Ruy Barbosa, 16 - Ed. Santa Cecília
Tel. (027) 521-0611 Fax. (027) 522-6881
Registro de Imóveis, Registro de Protesto
Registro de Títulos e Documentos e Pessoa
Jurídicas - 08 AGO 1997

002


de 1º Vice-Presidente; 2º Vice-Presidente;
Presidente, e Secretário Geral. Com
deixando suas indicações, e, conjuntamente
a dedicação integralmente o Estatuto
mas havendo a tratar a assembleia
foi encerrada às 21 HRS., cuja ATA foi por mim,
CARLOS ALBERTO DA SILVA NASCIMENTO, assinada
e pelo demais presentes.

Cachoeira de Itapemirim, ES, 04 de Junho de 1997.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

 MINISTERIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENAÇÃO GERAL DO SISTEMA DE ARRECAÇÃO		CFC VALIDO ATÉ 30/06/1998		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.036.016/0001-80	
ATIVIDADE JURÍDICA 10250 - ASSOCIAÇÃO		ATIVIDADE PRINCIPAL 9199-5		CPF DO RESPONSÁVEL 702.491.487-49	
ORGAO DA R. 0730101 - CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM		NOME EMPRESARIAL LIGA RECREATIVA DE FUTEBOL AMADOR		NOME DE FANTASIA LISCEA	
LOCALIDADE RUA SIQUEIRA LIMA		NÚMERO 10	COMPLEMENTO APT. 201		
CEP 29300-200	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		UF ES	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA : OUTRAS ATIV. ASSOCIATIVAS N-ESPECIFICADAS					

MATRÍCULA Nº

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº

A-3

358

DATA 08 de agosto de 1997

FICHA 1

ARTÓRIO DO REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS - LIVRO Nº

OFICIAL SUBSTITUTA BEL. CECÍLIA SIMONATO SOARES

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DR. JOSÉ SOARES DA SILVA

OFICIAL

ESTATUTO - RESUMO. Protocolo: 548.

"LIGA SUBURBANA DE FUTEBOL AMADOR" - Sociedade civil de caráter desportivo, particularmente no ramo de futebol, fundada em 02 de maio de 1980, sede e foro nesta cidade, a rua Siqueira Lima, Centro, podendo instalar sub-sedes nas cidades do interior do Estado, onde também estendera suas atividades; duração indeterminada, tendo por finalidades: dirigir, superintender e incrementar, por intermédio das Associações que lhe forem filiadas, o futebol amador promovendo as medidas necessárias ao seu aperfeiçoamento, realização de campeonatos, torneios e competições; incentivar, contribuir e promover atividades de caráter assistencial e filantrópico sem fins lucrativos e o progresso material e técnico das filiadas. São poderes na Federação: - Assembleia Geral, composta pelas Associações filiadas; - Justiça Desportiva Disciplinar, constituída por 9 (nove) Auditores efetivos, 2 (dois) indicados pelos cronistas esportivos, 3 (três) substitutos, com mandato de 4 (quatro) anos; - Conselho Fiscal, composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, com mandato de 4 (quatro) anos; - Presidência, órgão executivo máximo, constituída pelo Presidente e os 3 (três) Vice-Presidentes, eleitos em Assembleia, com mandato de 4 (quatro) anos e Diretoria, composta pelos membros da presidência e diretores departamentais. A receita e o patrimônio serão compostos pelas taxas, contribuições, emolumentos, rendas e outros meios lícitos, aplicados para a consecução de seus fins. O estatuto poderá ser reformado mediante convocação e voto da maioria dos presentes a Assembleia convocada para o fim e, a dissolução pelo voto de pelo menos 4/5 dos presentes e mediante 3 Assembleias Gerais sucessivas, com intervalo mínimo de 48 horas entre as mesmas. O presente estatuto permanece arquivado neste Cartório, tendo sido apresentado em 05 de agosto de 1997. Cachoeiro de Itapemirim-ES., 08 (oito) de agosto de 1997 (mil, novecentos e noventa e sete). Eu, *Wallace A. Santos* (Wallace A. Santos), Escrevente, digitei. E, eu, *Fabiola Simonato Soares* (Fabiola Simonato Soares), Oficiala Substituta, subscrevo.///////

Cartório "Dr. Jeremias Sandoval" 1º Ofício

Bel. José Soares da Silva
Oficial - Tabelião

Rua Ruy Barbosa, 16 - Ed. Santa Cecília
Tel: (027) 521-0611 - fax (027) 522-6881

"Registro de Imóveis, Registro de Protesto
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas
Jurídicas"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTOS DE VEREADORES
NUMERO PROPRIO...: 513/97
PROTOCOLO GERAL...: 3525/97
DATA PROTOCOLO...: 11/11/97

REQUERIMENTO

Que seja expedido ofício à mesa Diretora para que a mesma possa retirar da pauta o Projeto de Lei nº 286/97, de autoria deste signatário.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1997.

FÁBIO MENDES GLÓRIA
Vereador/P.T.B.

*Devolução ao autor
conforme requerimento,
Em 18.11.97*

*De: Margaret
Providencian.
em 17.11.97
Ate
[Signature]*